

SENADO FEDERAL Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU EXTERIOR

- Preencher este formulário (juntamente com o chefe imediato e o diretor da área ou superior hierárquico equivalente) e o Termo de Compromisso.
 Salvar as alterações em PDF.
- Cadastrar o documento no SIGAD, com as assinaturas eletrônicas do requerente, do chefe imediato e do diretor da secretaria ou do superior hierárquico equivalente.
- 3. Anexar documentação relativa ao programa de pós-graduação pretendido:
 - a) Todos os tipos de afastamento:
 - a.1) regulamento ou regimento do programa pleiteado;
 - a.2) calendário acadêmico completo ou, em caso de calendário incompleto, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) quanto à previsão de início e de término do curso;
 - a.3) documento que comprove a qualidade técnica do programa. No caso de programa brasileiro, comprovação de reconhecimento pelo Ministério da Educação e nota obtida junto à Capes (nota mínima 4). No caso de programa estrangeiro, documento que comprove a qualidade técnica do programa no país de origem (credenciamento, acreditação e posição do programa/instituição em nível nacional e internacional).
 - b) Afastamento integral (para cursar o programa integralmente):
 - b.1) disciplinas acadêmicas a serem cursadas;
 - b.2) quadro docente do programa com a respectiva titulação dos professores;
 - b.3) carta de aceitação do coordenador do programa, ou do professor orientador ou de responsável equivalente;
 - b.4) anteprojeto de pesquisa.
 - c) Afastamento especial (para redação de tese ou dissertação):
 - c.1) projeto de pesquisa aprovado pelo orientador acadêmico do curso;
 - c.2) ata de qualificação do projeto;
 - c.3) cronograma de pesquisa;
 - c.4) histórico ou declaração da instituição de ensino que comprove a sua situação de plena regularidade no desenvolvimento do curso de pós-graduação stricto sensu;
 - c.4) certidão de conclusão de créditos, para o afastamento especial para a elaboração de dissertação ou tese.
 - d) Afastamento para doutorado sanduíche:
 - d.1) projeto de pesquisa aprovado pelo orientador acadêmico do curso e cronograma de trabalho;
- d.2) manifestação do coordenador do curso de pós-graduação no qual o servidor está matriculado e dos orientadores acadêmicos na instituição brasileira e na estrangeira quanto à aceitação da realização do projeto pesquisa;
- d.3) histórico ou declaração da instituição de ensino que comprove a situação do candidato no desenvolvimento do curso de pós-graduação stricto sensu.
- Obs. 1: Em caso de programa no exterior, quando a documentação não estiver em Língua Portuguesa ou Espanhola, deverá ser providenciada pelo requerente a tradução oficial.
- Obs. 2: No caso de solicitação de afastamento para participar de programa na modalidade pós-doutorado, apresentar as informações que forem pertinentes conforme listadas nas alíneas "a" a "d".
 - Obs. 3: outras informações ou documentos complementares poderão ser solicitados pelo ILB para fundamentação do pedido.
- 4. Tramitar o documento para o SEPROT para autuação em processo e posteriormente para a SEGP para instrução.
 - 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ANEXO IV DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL¹

2. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)

| Nome: Thiago Cortez Costa | | | | | |
|---------------------------|---------------|---------------------|----|--------|------|
| Matrícula: | 226674 | Data de admissão: _ | 08 | /_12_/ | 2009 |
| Cargo/Função | : Analista Le | egislativo | | | |

¹ Atualmente (17/08/2018) consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13/2018. Considerar a última atualização da norma no dia do requerimento.

